MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

EDITAL CGIC Nº 097, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, COMUNICA aos candidatos classificados conforme subitem 4.4 do Edital CGIC nº 062/2011, publicado no Diário Oficial da União de 28/06/2011, que a Prova Prática será realizada no **dia 8 de setembro de 2011**, com início às 8 horas, no endereço Rua Lobo da Costa nº 447, conforme disposições deste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA PRÁTICA

- 1.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de quinze (15) minutos do horário marcado para o seu início, com documento de identidade original, com foto.
- 1.1.1. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 1.1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa (90) dias, e será coletada a impressão digital e assinatura, sendo registrado o fato na ata de realização desta prova.
- 1.2. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática.
- 1.4. Durante a realização da prova prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de lhe ser atribuída nota zero.
- 1.5. A Prova Prática versará sobre os conteúdos programáticos que constam do Edital CGIC acima referido, que rege o concurso.
- 1.5.1. Os candidatos farão a prova prática seguindo a ordem do número de inscrição.
- 1.5.2. A Prova Prática será realizada individualmente, cada uma com duração máxima de 30 minutos, sendo então chamado um candidato por vez, e os demais permanecerão incomunicáveis em sala reservada e sem acesso a material bibliográfico ou equipamento eletrônico.
- 1.5.3. A prova prática será sem consulta e o candidato não poderá portar aparelhos eletrônicos ou de comunicação (BIP, telefone celular, walkmann, receptor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pagers, pen drive, calculadora ou outros equipamentos similares), sob pena de o candidato ser eliminado do concurso.
- 1.5.4. Os eventuais pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos ou de comunicação, como os indicados no subitem 1.5.3, serão acomodados em locais a serem indicados pelos organizadores da prova.
- 1.6. O resultado da Prova Prática será representado pela soma de pontos obtidos no conjunto dos itens que constituem a avaliação.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Estão classificados para a Prova Prática os seguintes candidatos:

- 1. ADRIAN NEUHAUS MACHADO
- 2. CLAUDIA HERTER CENTENO NEVES
- 3. DIEGO WINDMOLLER
- 4. GUILHERME MENDES PEREIRA
- 5. HELENA GUIMARAES DE FARIA

- 6. JORDANA DA SILVA CORREA
- 7. LISIANE CORREA GOMES SILVEIRA
- 8. MAIARA LESSA BANDEIRA
- 9. MAIRA FABIANE WALLY TIMM
- 10. MARCUS FREITAS NEVES
- 11. MARILETE DE MATTOS CARDOSO
- 12. MELINA MONKS DA SILVEIRA
- **3.** As disposições do Edital de abertura de inscrições permanecem válidas e inalteradas.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte Diretor do CGIC